



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 550/2006

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO
BAIRRO CENTRO, A DENOMINAÇÃO DE RUA
“WALTER JESUS DE OLIVEIRA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus: **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada no Bairro Centro, que se inicia ao **Norte:** com Maria Luiza Abranches Borges, Keila Mara Carvalho Vanini, José Carlos Conti e Ronato Azevedo Pinha; **Sul:** Acenilda Ribeiro Ferraz, Ronato Azevedo Pinha, Associação Bíblica e Cultural do Norte do Espírito Santo e Vanderley Vitor da Silva; **Leste:** Ronato Azevedo Pinha e a **Oeste:** Rua Manoel de Andrade, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “**WALTER JESUS DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura a TELEMAR, ESCELSA, SAAE, CORREIOS e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/2006.